

# Sumário

SEÇÃO 1 – Justiça, Direitos Fundamentais e Segurança Pública20
FATORES DE RISCO DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL À PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E DA LGPD NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE ESTADO
Justiça penal negociada: uma análise da aplicação do acordo de não persecução penal à luz do ministério público na comarca de Mossoró-RN
O Estado e seus inimigos: Autoritarismo, estado de exceção e deslegitimação dos sistemas penais nos estados de direito
Política criminal e política pública no processo de criminalização simbólica: o caso da lei de abuso de autoridade brasileira
A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: POLÍTICAS PÚBLICAS  DE ENFRENTAMENTO NO BRASIL
Violência conjugal e a incidência de controle coercitivo entre casais Heterossexuais
SILÊNCIO ESTRIDENTE: VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E O PODER TRANSFORMADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFICIENTES
O PRIMEIRO COMPLEXO DE ESCUTA PROTEGIDA DO BRASIL; RESPEITO À DIGNIDADE HUMANA A PARTIR DA PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
A TECNOSSECURITIZAÇÃO DA VIDA
A FALTA DE UNIFORMIDADE NA CELEBRAÇÃO DE ACORDOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NO BRASIL
SEÇÃO 2 – Governança, Inovação e Desenvolvimento Sustentável 281
DIREITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA IDENTIDADE: NATUREZA DAS NORMAS, VINCULAÇÃO NORMATIVA E ELEMENTOS JURÍDICOS BASILARES
Valores Públicos e Critérios Avaliativos: Uma contribuição para avaliações republicanas de Políticas públicas
Análisis y síntesis de la complejidad de las organizaciones: Alcances en la investigaciónsobre la corrupción
COMBATE À CORRUPÇÃO E IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO NAS EMPRESAS: A EXPERIÊNCIA DOS ACORDOS DE LENIÊNCIA NO BRASIL
Combate à corrupção e impacto econômico-financeiro nas empresas: a experiência dos acordos de Leniência no Brasil
BIG DATA COMO MOTOR DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO E DA INOVAÇÃO: COMO A PROTEÇÃO LEGAL À PRIVACIDADE PODE VULNERABILIZAR O INDIVÍDUO

Intrinsic Motivation and the Use of Artificial Intelligence (AI) in the Public Sector: Evidence from Indonesia
Harmon Chaniago, Hidayat Hidayat e Yen Efawati
A repartição de benefícios como alternativa geopolítica para o desenvolvimento sustentável: o caso do Brasil
Luciana Nalim Silva Menuchi, Marcos Rodrigo Trindade Pinheiro Menuchi, RomariAlejandra Martinez Montaño e Daniela Mariano Lopes Silva
Desempenho temporal e razões de insucesso das transferências voluntárias em pro- gramas de infraestrutura da reforma agrária brasileira
Daniel Marques Moreira, Sónia Paula da Silva Nogueira e Ricardo Lobato Torres
O DEBATE COM SAL: A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO MAR
A IDEIA DE PROGRESSIVIDADE E O RETROCESSO CLIMÁTICO NAS CONTRIBUIÇÕES NACIONALMENTE DETERMINADAS BRASILEIRAS
Ana Flávia Corleto
Internationalization of Public Policies in the Northeast: Subnational Leadership and the Role of International Relations
Por uma justiça itinerante: impactos do trabalho de campo na formulação de políticas públicas e no exercício da jurisdição no Brasil
DESIGUALDADES RACIAIS NA MOBILIDADE URBANA: DISCUSSÃO E MORTES EM SINISTROS DE TRÂNSITO ENTRE 2011 E 2020 NO BRASIL
SOCIAL CHARACTERISTICS OF PERUVIAN CITIZENSHIP AND THEIR INFLUENCE ON THE PERCEPTION OF GOVERNANCE, DEMOCRACY AND TRANSPARENCY IN PERU

THE INFLUENCE OF RELIGIOSITY, TAX SOCIALIZATION, AND TAX JUSTICE ON WITH INTENTION AS A MODERATION VARIABLE				
Ismawati Haribowo, Khomsiyah Khomsiyah e Susi Dwi Mulyani				
Assessing the Impact of Halal Certification Policy on Small and M ses in East Java				
Ertien Rining Nawangsari e Hani Nur Adnin				
Performance analysis of the regional people's representative boars city for the 2019-2024 period in making regional regulations				
Hilda Distia Puspita, Alfitri Alfitri, Slamet Widodo e Andy Alfatih				
Introduction	630			
Research methods				
Results and discussion				
1. Productivitas	638			
1.1 Efficiency	638			
a. Human Resources				
2 Technology	639			
3 Technical guidance				
4 Funding	640			
5 Accountability				
Reference	649			
SEÇÃO 3 – Políticas Públicas em Educação, Cultura e Inci	lusão 651			
Investigação qualitativa em Direito: organização, codificação e aná	lise de dados653			
Elisa Gonsalves Possebon e Pedro Gonsalves de Alcântara Formiga				
As políticas públicas de finanças, educação e saúde nos países em desi flexões sobre os experimentos de campo desenvolvidos no laboratór Laudeny Fábio Barbosa Leão e Lorena Madruga Monteiro				
EDUCAÇÃO JURÍDICA NO ENSINO MÉDIO: A EXPERIÊNCIA DA "ESCOLA DA ESCO TIMON (MA)  Mônica Mota Tassigny, Liane Maria Santiago Cavalcante Araújo e José Antonio Almeida				

Formação da Agenda de Políticas Culturais Brasileiras no Período Pandêmico: Aná-
LISE DA LEI ALDIR BLANC
Suely de Fátima Ramos Silveira
A BRIGA DAS COTAS COM O TEMPO: CADUCIDADE DA REVISÃO DA POLÍTICA DE COTAS NAS UNIVERSI-
DADES FEDERAIS DO BRASIL
Transición energética e identidad cultural. El caso de los proyectos de energías renovables en lugares sagrados indígenas de Chile
Os Correios Brasileiros e a Logística Estatal do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)
Alysson Rogerio da Silva, Claudia Souza Passador, e Denis Renato Oliveira

doi: 10.5102/rbpp.v15i2.8802

# **Investigação qualitativa em Direito:** organização, codificação e análise de dados\*

**Qualitative research in Law:** organization, coding and data analysis

Elisa Gonsalves Possebon\*\*
Pedro Gonsalves de Alcântara Formiga\*\*\*

#### Resumo

O desenvolvimento de estudos jurídicos tem revelado a necessidade de maior observância no tratamento metodológico das investigações científicas, especificamente a respeito da análise empírica. A importância da questão relaciona-se à potencial influência das investigações efetuadas na área do direito em relação à elaboração de políticas públicas, impondo aos pesquisadores da área uma responsabilidade especial com o rigor e a confiabilidade da pesquisa. Nesse sentido, o objetivo geral deste artigo é refletir sobre o tratamento do dado qualitativo enquanto unidade básica e seu potencial de geração de informações e produção de conhecimento no campo jurídico, utilizando como exemplo a técnica da entrevista. Em relação aos objetivos específicos, buscou-se refletir sobre a sistematização, codificação e análise dos dados obtidos em pesquisas qualitativas, apresentados com base em exame bibliográfico, nos seguintes tópicos: (1) definição e tipos de dados; (2) organização dos dados; (3) codificação dos dados; (4) geração das informações e produção de conhecimento. Por fim, considera-se que, fundamentado nos parâmetros estabelecidos pela comunidade científica, o pesquisador jurídico pode contribuir, de forma decisiva, para a área.

**Palavras-chave:** pesquisa qualitativa em Direito; metodologia científica; Direito.

#### **Abstract**

The development of legal studies has revealed the need for greater observance of methodological approaches to scientific research, specifically regarding empirical analysis. The importance of this issue is related to the potential influence of legal research on public policymaking, imposing a special responsibility on researchers in this field regarding the rigor and reliability of their research. Therefore, the general objective of this article is to reflect on the treatment of qualitative data as a basic unit and its potential for generating information and producing knowledge in the legal field, using the interview technique as an example. Regarding the specific objectives, we sought to reflect on the systematization, codification, and analysis of data obtained in qualitative research, presented based on a bibliographic review, in the following topics: (1) definition and types of data; (2) data organiza-

- \* Recebido em 21/12/2022 Aprovado em 31/05/2024
- \*\* Doutora em Educação. Professora Titular do Centro de Educação da UFPB. Licenciada em Pedagogia, Especialista em Pesquisa Educacional e Mestre em Educação pela UFPB. E-mail: elisa.gonsalves@gmail.com.
- \*\*\* Doutorando em Relações Internacionais do IRI-USP. Mestre em Direito pela FDRP-USP. Bacharel em Direito pela PUC Minas. E-mail: pedroformiga93@usp.br.

tion; (3) data codification; (4) information generation and knowledge production. Finally, we believe that, based on the parameters established by the scientific community, legal researchers can contribute decisively to the field.

**Keywords:** qualitative research in Law; scientific methodology; Law.

### 1 Introdução

A metodologia da investigação científica possui um caráter unificador no que se refere a ciências humanas e sociais. Apesar de ser frequente a aparição de "metodologias aplicadas", de fato se trata de ramificacões que não se diferenciam, essencialmente, em virtude da natureza do objeto. Trata-se de um conjunto de ações coordenadas por racionalidades e subjetividades (que incluem reflexão e controle) que estruturam um sistema de análise<sup>1</sup>, representando "um processo organizado, sistemático e lógico de investigação, usando informações empíricas — ou seja, dados — para responder perguntas (ou testar hipóteses)"<sup>2</sup> que contempla diversas áreas. Aplicada à pesquisa jurídica, a metodologia impõe o reconhecimento do caráter unificador que orienta as ciências humanas e sociais, ao mesmo tempo em que afirma a existência de um campo de conhecimento próprio e com particularidades únicas no que se refere ao campo epistêmico. Esse campo específico é denominado de disciplina: um conjunto teórico que representa uma área de conhecimento. Em outras palavras, a disciplina

> é o conjunto de conhecimentos que tem objeto próprio, aparato conceitual, sistema teórico, conceitos lógicos, linguagem própria e finalidades. Cada disciplina atua em um campo específico do conhecimento estabelecendo as fronteiras da produção do conhecimento que lhe corresponde. A disciplina possui uma abordagem circunscrita do real em torno de seu objeto científico, de maneira que sua área de ação deve ser precisamente definida<sup>3</sup>.

O direito como disciplina tem produzido investigações científicas que revelam um conjunto de temas, enfoques, metodologias e técnicas, evidenciando três tipos de abordagens: a investigação centrada na dogmática jurídica, na investigação empírica ou na abordagem axiológica. A investigação jurídica, a partir da sua dogmática, tende a assumir uma identidade comprobatória, principalmente de normas e instituições jurídicas. Por sua vez, a investigação empírica se ocupa da verificação e análise da eficácia das normas ou o grau de correspondência com a realidade, enquanto a investigação axiológica se refere aos valores subjacentes às normas e princípios jurídicos4.

Em termos metodológicos, frente ao objeto de investigação científica — mais acostado à produção teórica ou mais voltado para o empírico —, o pesquisador encontra duas formas distintas de abordar a realidade: como "dever ser" ou como "ser". Se a investigação jurídica estiver orientada pelo "dever ser", seu objeto de estudo estará pautado pela lógica da concepção de Estado, buscando-se isentar de considerações políticas, religiosas ou de ordem moral. Tratar-se-ia de um esforço sobre a "teoria pura", uma contemplação do mundo jurídico, utilizando a ciência normativa do direito, centrando suas análises nas normas, instituições e conceitos jurídicos. Essa perspectiva tende a dificultar a consolidação de uma cultura de pesquisa científica na área do direito já que costuma se assemelhar a "pesquisas advocatícias", com "forte viés de confirmação"<sup>5</sup> das compreensões vigentes.

GONSALVES, Elisa Pereira. Conversas sobre iniciação à pesquisa científica. Campinas: Alínea, 2018.

PUNCH, Keith F. Introdução à pesquisa social: abordagens quantitativas e qualitativas. Petrópolis: Vozes, 2021. p. 27.

FARIA, José Henrique de. Epistemologia crítica, metodologia e interdisciplinaridade. In: PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; FER-NANDES, Valdir (ed.). Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa. Barueri: Manole, 2015. p. 104.

FERNÁNDEZ FLECHA, María de los Ángeles; URTEAGA CROVETTO, Patricia; VERONA BADAJOZ, Aaron. Guía de investigación em Derecho. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú, 2015. p. 14.

BEDÊ, Fayga Silveira; SOUSA, Robson Sabino de. Por que a área do direito não tem cultura de pesquisa de campo no Brasil? Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 8, n. 1, p. 781-796, 2018. p. 786.

Orientando-se pelo "ser", a investigação científica empreende esforços para verificar a eficácia do direito, a prática dos sujeitos envolvidos e as realizações históricas que tecem o fenômeno jurídico, interessando-se pelo direito imerso na vida social, na cultura, na política, tal como ele é vivenciado na sociedade<sup>6</sup>. A lógica do "ser" possui natureza qualitativa e atenta aos processos e significados atribuídos pelos sujeitos, o que permite alcançar novas compreensões sobre hábitos, costumes e formas de significação e comportamentos<sup>7</sup>. Em outras palavras, considerando que "a pesquisa qualitativa se concentra no estudo do comportamento humano e da vida social em cenários naturais"8, a área do direito colocaria para si o desafio epistêmico de entender as necessidades reais da coletividade, respeitando sua cultura, modos de pensar, necessidades e valores9.

Dada a importância, para a pesquisa jurídica, de estudos voltados para a compreensão da realidade com viés qualitativo, é oportuno destacar a tese da tridimensionalidade do direito (fato, valor e norma) com base nos seguintes questionamentos:

> não haveria de ser igualmente tridimensional a pesquisa jurídica acerca de seu objeto? Como dar conta de um objeto de estudo tridimensional sem que as pesquisas que se produzem acerca dele não sejam elas mesmas abordadas a partir dessas múltiplas perspectivas? Dadas as questões de alta complexidade que desafiam o fenômeno jurídico, não seria o caso justamente de se cultivar práticas de pesquisa cada vez mais atravessadas pelas injunções fáticas, axiológicas e normativas que perpassam o Direito como objeto de estudo?10

Tais indagações elucidam o núcleo estruturante do direito e tendem a inspirar, teórica e metodologicamente, as investigações científicas na área. A observação do tripé fato, valor e norma cria uma perspectiva epistemológica singular, própria da pesquisa jurídica, ao mesmo tempo em que permite a instauração de diálogos com outros campos de conhecimentos. E, ao preservar a tese da tridimensionalidade, estudos puramente teóricos deixam de ser interesse prioritário para os pesquisadores.

O interesse pela empiria é objeto de destaque. Registrou-se a existência de um número significativo de artigos, publicados em periódicos jurídicos, com preocupação empírica, que baseiam suas conclusões em dados observáveis (ou experimentais) ou em inferências (quando se faz uso de fatos conhecidos para desvelar o ainda desconhecido), sendo mínima a quantidade de trabalhos exclusivamente normativos ou teóricos<sup>11</sup>. Essa é uma tendência histórica: entre 2013 e 2019 observou-se, na área do direito, uma trajetória ascendente na utilização de novos métodos e técnicas de pesquisa, e a técnica da entrevista despontou "como uma das mais adotadas"12.

Considerando tais reflexões, pode-se afirmar que,

a partir dessa visada, urge, com muito mais razão, introduzir e cultivar práticas de pesquisa de campo entre os juristas, uma vez que o avanço da área dificilmente se dará sem que se amplie o savoir-faire metodológico para além da pesquisa bibliográfica. Afinal, a dimensão fática do Direito reivindica, pela sua natureza específica, que os pesquisadores da área jurídica estejam aptos a coletar, tratar e analisar

FERNÁNDEZ FLECHA, María de los Ángeles; URTEAGA CROVETTO, Patricia; VERONA BADAJOZ, Aaron. Guía de investigación em Derecho. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú, 2015. p. 14.

POSSEBON, E. P. Gonsalves; FORMIGA, P. Gonsalves de Alcântara. Pesquisa qualitativa: a contribuição da Escola de Chicago. Revista Cocar, v. 15, n. 32, 2021.

PUNCH, Keith F. Introdução à pesquisa social: abordagens quantitativas e qualitativas. Petrópolis: Vozes, 2021. p. 228.

OLIVEIRA, Adriana Ferreira Serafim de; MIALHE, Jorge Luis. A possibilidade de desenvolver pesquisas no campo jurídico valendo-se da metodologia de abordagem qualitativa. Revista de Pesquisa e Educação Jurídica, Brasília, v. 2, n. 1, p. 40-56, jan./jun. 2016. BEDÊ, Fayga Silveira; SOUSA, Robson Sabino de. Por que a área do direito não tem cultura de pesquisa de campo no Brasil? Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 8, n. 1, p. 781-796, 2018. p. 793.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. Pesquisa empírica em Direito: as regras de inferência. São Paulo: Direito GV, 2013. p. 11-12.

GROSS, Jacson; LEAL, Maria Angélica dos Santos; CARLOS, Paula Pinhal de; CADEMARTORI, Daniela Leutchuck de. O desafio da entrevista como técnica de coleta de dados na pesquisa empírica em direito. Revista Contribuiciones a las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v. 16, n. 3, p. 1182-1193, 2023. p. 1191.

dados, relativos aos fatos valorados pelas normas, por meio de métodos rigorosos de controle e aferição de resultados<sup>13</sup>.

A necessidade de utilizar, devidamente, as ferramentas metodológicas refere-se às normativas próprias da ciência e, de forma especial, em atenção ao impacto dos seus resultados. Estudos na área já destacam que a própria feitura de teses de doutorado impõe a demonstração, por parte do pesquisador, de destreza metodológica, dominando "as técnicas e os métodos que lhe permitem utilizar as informações recolhidas para construir uma argumentação com um raciocínio rigoroso e indefectível"14. Essa constatação está em correspondência com as reflexões de Lee Epstein e Gary King sobre a importância e a responsabilidade do desenvolvimento de investigações rigorosas e confiáveis, mediante uma "atenção mais consciente para a metodologia em estudos jurídicos" 15.

A pesquisa jurídica realizada em mestrados profissionais, por exemplo, extrapola os limites da pesquisa dogmática e constrói recomendações práticas, somente elaboradas quando chegam à ação concreta<sup>16</sup>. Por outro lado, a necessidade de se "investigar o 'direito em ação' no funcionamento das instituições e os efeitos produzidos por determinada norma jurídica no ambiente social ou econômico" também está vinculada ao desenvolvimento de uma sociedade. Em termos de síntese, pelo fato de possuírem alto "potencial para influenciar políticas públicas, na medida que é reproduzido por juízes, legisladores e burocratas"18, a pesquisa jurídica deve ser realizada com absoluto rigor e responsabilidade.

Assim, a importância científica e social da pesquisa qualitativa tem sido cada vez mais evidenciada. Mas esse reconhecimento, assim como o próprio aumento do uso da entrevista, contrasta com a falta de clareza teórica e prática na utilização desse tipo de ferramenta, sugerindo o aprimoramento do aprendizado sobre a investigação qualitativa<sup>19</sup>. Tal necessidade vai ao encontro de estudiosos que se dedicam à metodologia científica como Punch<sup>20</sup>, Sampieri, Collado e Lucio<sup>21</sup>, Creswell<sup>22</sup>, Flick<sup>23</sup>, dentre outros. Por meio da apresentação de abordagens, técnicas e procedimentos, na intenção de subsidiar e incentivar o trabalho dos pesquisadores qualitativos, tais autores descrevem possibilidades analíticas relevantes para o desenvolvimento da ciência.

O artigo aqui apresentado tem a pretensão de contribuir para a "atenção mais consciente" dos pesquisadores jurídicos, especificamente no trabalho de organização, codificação e análise de dados qualitativos. O objetivo é o de refletir sobre o tratamento do dado qualitativo para a geração de informações e produção de conhecimento. Para tanto, segmentou-se o texto nos seguintes tópicos: (1) definição e tipos de dados; (2) organização dos dados; (3) codificação dos dados; (4) geração das informações e produção de conhecimento.

BEDÊ, Fayga Silveira; SOUSA, Robson Sabino de. Por que a área do direito não tem cultura de pesquisa de campo no Brasil? Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 8, n. 1, p. 781-796, 2018. p. 793.

MONEBHURRUN, Nitish; VARELLA, Marcelo D. O que é uma boa tese de doutorado em Direito? uma análise a partir da própria percepção dos programas. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 10, n. 1, p. 423-443, 2013. p. 426.

EPSTEIN, Lee; KING, Garv. Pesquisa empírica em Direito: as regras de inferência. São Paulo: Direito GV, 2013. p. 14.

PINTO JUNIOR, Mario Engler. Pesquisa jurídica no mestrado profissional. Revista Direito GV, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 27-48, jan./abr. 2018. p.31.

PINTO JUNIOR, Mario Engler. Pesquisa jurídica no mestrado profissional. Revista Direito GV, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 27-48, jan./abr. 2018. p.32.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. Pesquisa empírica em Direito: as regras de inferência. São Paulo: Direito GV, 2013. p. 14.

RUDNICKI, Dani; CARLOS, Paula Pinhal de; MÜLLER, Felipe. O uso da entrevista na pesquisa jurídica brasileira. RBSD: Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 8, n. 2, p. 82-104, maio/ago. 2021.

PUNCH, Keith F. Introdução à pesquisa social: abordagens quantitativas e qualitativas. Petrópolis: Vozes, 2021.

SAMPIERE, Roberto H.; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, María del Pilar B. Metodologia de pesquisa. Porto Alegre: Penso, 2013.

CRESWELL, John W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens. Porto Alegre: Penso, 2014.

FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Penso, 2009.

### 2 Definição e tipos de dados

O dado pode ser considerado um fragmento que, a princípio, não possui um significado relevante. Ele não possui um nível de elaboração; é um elemento bruto e concreto, considerado uma forma primária de apresentação da realidade. O dado também não consegue gerar, por si mesmo, uma compreensão pela sua condição de unidade básica e geradora de informação. Isso significa que corresponde à menor ou mais baixa unidade no processo de sistematização da pesquisa científica.

Os dados são fragmentos de informação que podem ser encontrados no ambiente em que a pesquisa se realiza. Eles são "coletados de forma sistemática para proporcionar a base de evidências a partir da qual são feitas interpretações e declarações destinadas a desenvolver o conhecimento e o entendimento relacionado a uma questão ou problema de pesquisa"<sup>24</sup>.

A referência ao termo "coleta de dados" significa o respeito à condição natural da sua existência: na investigação qualitativa a fonte directa de dados é o ambiente natural, constituindo o investigador o instrumento principal. Os investigadores introduzem-se e despendem grandes quantidades de tempo em escolas, famílias, bairros e outros locais tentando elucidar questões [...] contudo mesmo quando se utiliza o equipamento [vídeo ou áudio], os dados são recolhidos em situação [...]<sup>25</sup>.

Isso significa que o dado não é aleatório; ele é obtido mediante um trabalho metódico e sua qualidade está na dependência da sua coleta. Se o pesquisador realiza a coleta de dados de forma descuidada, desorganizada e falha, não obterá dados confiáveis e relevantes. O trabalho científico é rigoroso e exige rigor e planejamento, daí a necessidade de envidar esforços para encontrar dados significativos que possam resultar em evidências. Por essas razões, recomenda-se o máximo de cuidado e atenção na elaboração do instrumento utilizado para sua coleta.

Ainda que o dado seja uma unidade básica, rudimentar e concreta, percebê-lo, destacá-lo e identificá-lo como um dado são atos, pela própria natureza, cheios de significados. Nesse sentido, os dados são produzidos pelo pesquisador durante o processo da investigação.

Os dados são sempre construídos pelos pesquisadores durante o processo de pesquisa. Por exemplo, as anotações de campo feitas durante a observação de uma reunião de equipe, apresentam uma versão particular do que ocorreu, como foi visto, entendido e registrado pelo pesquisador. Quaisquer duas outras pessoas que participem do mesmo estudo de pesquisa e observem o mesmo evento, provavelmente jamais registrarão as mesmas informações sobre o que ocorreu. Cada um concentrado em seus interesses. As atitudes refletem as experiências prévias; o que cada um considera mais importante para o estudo, etc.<sup>26</sup>

Esta é uma questão importante porque revela que a coleta de dados é sempre seletiva; eles são brutos, mas não são neutros. O processo de coleta implica decisões sobre o que incluir e o que excluir.

Destaca-se a existência de três tipos de dados, segundo sua natureza: verbais, escritos e observados.

Os dados verbais se referem àqueles advindos da linguagem oral e que podem ser registrados de forma durável em arquivo digital ou outro meio. A linguagem somente se torna um dado quando é "captada", quando é registrada, quando serve como evidência. Nas palavras de Lankshear e Knobel<sup>27</sup>, a "linguagem falada é construída como dado por meio dos dispositivos usados para coletá-la e armazená-la"<sup>28</sup>.

Os dados verbais podem ser coletados para atender dois objetivos: para se obter uma questão e para investigar (por exemplo, quando se pretende descobrir as ideias de um indivíduo sobre um tema) os usos

LANKSHEAR, Colin; KNOBEL, Michele. Pesquisa pedagógica: do projeto à implementação. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 149.
 BOGDAN Robert: BIKLEN Sari Investigação qualitativa em educação; uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Edi-

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. *Investigação qualitativa em educação*: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994. p. 48.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> LANKSHEAR, Colin; KNOBEL, Michele. *Pesquisa pedagógica*: do projeto à implementação. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 149.

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> LANKSHEAR, Colin; KNOBEL, Michele. *Pesquisa pedagógica*: do projeto à implementação. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 150.

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> LANKSHEAR, Colin; KNOBEL, Michele. *Pesquisa pedagógica*: do projeto à implementação. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 150.

da linguagem falada (por exemplo, quando se registra uma reunião para identificar os padrões — quem fala mais, como se referem uns aos outros, como demonstram as relações de poder).

Os dados escritos incluem um conjunto diversificado de registros:

- documentos sobre diretrizes e políticas;
- registros oficiais e não-oficiais (por exemplo, relações de atendimento, registros de alunos, relatórios de especialistas);
- documentos gerados originalmente para propósitos pessoais (por exemplo, cartas, anotações passadas na classe, trabalho de alunos):
- documentos históricos (por exemplo. Cartas e diários escritos por pessoas que sejam importantes para o entendimento de eventos passados, assim como jornais velhos, cartazes e revistas);
- relatos de jornais contemporâneos, artigos de revistas, propagandas;
- documentários e propagandas de televisão;
- livros didáticos e outros recursos escolares baseados em texto;
- textos gerados pelo professor (por exemplo, mapas de parede e cartazes);
- livros didáticos e outros documentos institucionais (por exemplo, mapas de parede comerciais, livros, panfletos);
- trabalhos de arte;
- websites;
- registros de discussão arquivados, baseados na internet;
- literatura (incluindo letras de canções populares, narrativas, etc);
- textos "funcionais" (por exemplo, tíquetes de ônibus, rótulos de alimentos, menus)<sup>29</sup>.

Textos gerados pelo pesquisador por meio do diário de campo, registro de eventos, exercícios e vários tipos de atividade também são considerados dados escritos. As interações baseadas na internet, apesar da informalidade e das marcas de oralidade, não constituem dados verbais; devem ser considerados dados escritos.

Os dados observados são fragmentos advindos por meio da "observação sistemática de pessoas vivendo seu cotidiano ou de eventos enquanto acontecem"<sup>30</sup>. São considerados dados observados:

- registros escritos de observações diretas (por exemplo, anotações de campo feitas no "calor do momento" à medida que as coisas vão acontecendo);
- registros indiretos de observações (por exemplo, anotações post facto que são escritas de memória, depois de terminado o período de observação;
- artefatos coletados (por exemplo, potes de argila feitos por crianças em uma aula de arte que foi observada; desenhos das crianças; cartazes de parede nas salas de aula);
- videoteipes de atividades (por exemplo, uma lição em classe, brincadeiras das crianças durante o recreio);

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> LANKSHEAR, Colin; KNOBEL, Michele. *Pesquisa pedagógica*: do projeto à implementação. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 152.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> LANKSHEAR, Colin; KNOBEL, Michele. *Pesquisa pedagógica*: do projeto à implementação. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 152.

dados observados relatados em outros estudos ou coletados por outros pesquisadores)<sup>31</sup>.

Independentemente do tipo de dado coletado, é inadequado tratá-lo como significativo por si só. Como afirmado anteriormente, o dado é uma unidade básica a partir da qual a informação deve ser gerada por meio do estabelecimento de relações entre as partes; ele não representa uma conclusão, uma tese ou uma verdade provisória. O dado é uma unidade importante, mas deve ser entendido como um fragmento a partir do qual se devem ser realizadas operações para se produzir um conhecimento sobre o assunto.

Para superar a análise atomista e fragmentada, é necessário pensar no conjunto, no estabelecimento das relações entre elas. Nesse sentido, o pesquisador não pode se contentar com o exame de partes separadamente; este não é seu interesse. A questão-chave da investigação qualitativa é a interação entre as partes.

Portanto, pode-se afirmar que o dado é considerado um indício, uma unidade básica anterior ao processo de geração de informação. A informação é resultado do processamento de dados, isto é, representa um conjunto de dados que se relacionam entre si e que são apresentados de forma inteligível e coerente. Nesse sentido, a informação é uma elaboração que inclui um trabalho específico do pesquisador, configurando-se como uma etapa superior que exige abstração e capacidade de estabelecer relações entre as partes. A produção do conhecimento, que é uma etapa posterior, está na dependência da qualidade dos dados obtidos e das informações construídas mediante o estabelecimento de relações entre os dados.

O trabalho do pesquisador, nesse sentido, assenta-se na tríade dado-informação-conhecimento, por meio de sucessivos processos analítico-interpretativos inter-relacionados que apresentaremos a seguir.

### 3 Organização dos dados

Tomar decisões sobre como organizar, categorizar e interpretar dados não é uma tarefa simples. E não são partes separadas, que não se comunicam no processo de investigação científica. Nas palavras de Creswell<sup>32</sup>, o "processo de coleta de dados, análise de dados e redação do relatório não são passos distintos no processo — eles estão inter-relacionados e, muitas vezes, ocorrem simultaneamente em um projeto de pesquisa".

Os métodos qualitativos de coleta de dados na pesquisa empírica envolvem uma variedade de técnicas como entrevistas, observações, imagens e suas complexas formas de organização e análise. A variedade de técnicas de coleta de dados "exige do pesquisador uma capacidade integrativa e analítica que, por sua vez, depende do desenvolvimento de uma capacidade criadora e intuitiva"<sup>33</sup>. Autores como Bohnsack<sup>34</sup>, Creswell<sup>35</sup> e Flick<sup>36</sup> apresentam, de forma detalhada, esse processo.

Assim.

a entrevista é a ferramenta mais proeminente de coleta de dados na pesquisa qualitativa. É uma ótima forma de acessar percepções, significados, definições de situações e construções da realidade das pessoas. Também é uma das formas poderosas que temos para entender os outros<sup>37</sup>.

LANKSHEAR, Colin; KNOBEL, Michele. Pesquisa pedagógica: do projeto à implementação. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 152.
 CRESWELL, John W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens. Porto Alegre: Penso, 2014.

<sup>&</sup>lt;sup>33</sup> MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, maio/ago. 2004. p. 292.

<sup>34</sup> BOHNSACK, Ralf. Pesquisa social reconstrutiva: introdução aos métodos qualitativos. Petrópolis: Vozes, 2020.

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup> CRESWELL, John W. *Investigação qualitativa e projeto de pesquisa*: escolhendo entre cinco abordagens. Porto Alegre: Penso, 2014.

FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Penso, 2009.

PUNCH, Keith F. Introdução à pesquisa social: abordagens quantitativas e qualitativas. Petrópolis: Vozes, 2021. p. 198.

Considerando-se que grande parte das pesquisas qualitativas da área utiliza a entrevista como procedimento de coleta de dados, o artigo a utilizará como exemplificação, para facilitar o entendimento do processo de sistematização dos dados.

Considera-se que "a maior dificuldade da disciplina de métodos e técnicas de pesquisa está na dificuldade de ensinar como se analisa os dados — isto é, como se atribui a eles significados — sendo mais fácil ensinar a coletá-lo ou realizar trabalho de campo"38. E, nesse ponto, pretende-se apresentar a seguir um conjunto de procedimentos que indicam, de forma objetiva, as etapas necessárias para a realização de uma robusta análise dos dados, captados mediante entrevistas.

A organização dos dados é o estágio inicial do processo de análise. É o momento de converter os dados coletados em um material tratável, que pode ser lido e manuseado. Esse processo começa com a transcrição completa das entrevistas e/ou a consolidação das anotações de campo em um único arquivo. Em seguida, realiza-se uma leitura detalhada de cada material, fazendo anotações com frases curtas, ideias ou conceitos--chave<sup>39</sup>.

De maneira geral, a tendência de pesquisadores iniciantes é preparar um conjunto de perguntas como produtos em si e não como resultado de um processo de elaboração. A pergunta de uma entrevista não é aleatória ou advinda de um momento único de inspiração; mas deve ser resultado de um processo de estabelecimento de correspondências entre tema e objetivos a serem alcançados. Isso significa que, se o pesquisador tem como objetivo "compreender a visão das mulheres trabalhadoras domésticas sobre o direito à saúde pública", deve listar pontos que espelhem, diretamente, o que pretende atingir. Esses pontos, denominados pontos de conexão, além de refletirem o objetivo da pesquisa, permitem a emergência de dados sobre o assunto:

- noção de direito;
- noção de acesso à saúde;
- noção de direito à saúde pública.

O roteiro da entrevista deve atender às demandas dos pontos de conexão que, por sua vez, estão relacionados com os objetivos da pesquisa (gerais e específicos).

Ao lado do processo de coleta de dados, por meio da entrevista, é desejável que sejam realizadas anotações de campo. Elas tendem a fornecer pistas para a compreensão da situação estudada.

Após a realização da coleta de dados, o passo seguinte é a organização dos dados. É o momento da leitura atenta e minuciosa das entrevistas, para conhecer e se familiarizar com cada uma delas. A partir daí, deve-se realizar a segunda leitura, já com a intenção de destacar as ideias principais sobre cada tema.

Quadro 1 – Organização dos dados de entrevista

Perguntas	Respostas
O que é ter direitos para você?	Essa pergunta é difícil de responder porque a gente fala, fala e nunca sabe mesmo o que
	é a gente diz que tem direito a isso e aquilo a gente diz que nossos direitos têm que ser
	respeitados, mas dizer o que é mesmo é complicado pensando nisso eu estou achando
	assim agora: direito é alguma coisa que me protege, que me ajuda a viver.
O que significa ter acesso à saúde?	Olha, isso aí é a coisa mais simples do mundo: ter acesso é quando a gente tem vaga no
	hospital quando está doente. Porque essa história de dizer que a gente tem acesso e chega
	na hora fica do lado de fora é só conversa fiada. Acesso é vaga.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, maio/ago. 2004. p. 292.

CRESWELL, John W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens. Porto Alegre: Penso, 2014.

Perguntas	Respostas
Você considera que a população tem direito à saúde pública?	Eu acho que a população tem direito à saúde pública sim, o SUS é o exemplo disso porque antes dele os pobres nem tinha médico para atender. Agora, uma coisa é ter direito
	né, tá tudo bonitinho no papel. Outra coisa é funcionar. Direito, direito tem, mas não adianta ter papel e na hora H não vaga. Então tem alguma coisa aí que pode melhorar. Já ovieta o direito mas tem que melhorar.
B	existe o direito, mas tem que melhorar.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Após ler cada entrevista individual e destacar o que é significativo, é necessário organizar um quadro-síntese das entrevistas. Nesse quadro deverão ser registrados os temas (que possuem correspondência com as perguntas do roteiro de entrevista) e os trechos mais importantes que merecem destaque na entrevista. Os trechos são denominados unidades significativas. Considera-se a extração de unidades significativas de quatro entrevistas (E1, E2, E3 e E4) sobre os itens direito, acesso à saúde e saúde pública como direito, conforme o quadro 2.

**Quadro 2 –** Quadro-síntese das entrevistas

Tema/	Entrevista 1	Entrevista 2	Entrevista 3	Entrevista 4
Entrevistada	E1	E2	E3	E4
O que é direito	Direito é um monte de lei que organiza a sociedade.	Eu acho que direito é uma ação honesta, confiável.	Para mim direito é algu- ma coisa que me protege, que me ajuda a viver.	Direto é o justo, o correto de se fazer.
O que é acesso à saúde	É você ser atendido no hospital público quando precisa.	Eu acho que ter acesso à saúde é ser bem atendido nas unidades de saúde, com profissionais qualificados.	É quando a gente tem vaga no hospital quando está doente.	Ter acesso à saúde é ter boa alimentação, ter uma vida sem estresse alto e ter bons serviços médi- cos quando precisar.
Saúde pública como direito		Eu acho que a população tem direito no papel mas na prática o acesso é mui- to restrito porque ainda vemos muitas filas, muita demora no atendimento.	Eu acho que a popula- ção tem direito à saúde pública sim, o SUS é o exemplo disso porque antes dele os pobres nem médico tinha para atender.	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Após o preenchimento das colunas por entrevistado, é possível verificar a existência de espaços em branco. Isso acontece porque o indivíduo não se pronunciou sobre aquele tema ou que não houve um destaque significativo. Esse tipo de situação é comum e não desmerece a investigação.

## 4 Codificação dos Dados

Após a organização dos dados, inicia-se a etapa da formação de códigos ou categorias. Denomina-se esta de codificação, a qual corresponde ao ato de classificar, resumir e nomear de forma representativa cada fragmento significativo. É por meio desse processo que se inicia a interpretação dos dados propriamente dita.

> Os métodos para a análise de dados precisam ser sistemáticos, disciplinados e capazes de serem vistos (e serem vistos através da sua "transparência") e descritos. Uma pergunta crucial na avaliação de qualquer pesquisa é: Como o pesquisador chegou a estas conclusões a partir destes dados? Se não houver respostas — se o método de análise não puder ser descrito e escrutinado — é difícil saber como confiar nas descobertas apresentadas<sup>40</sup>.

Nesse sentido, a etapa da codificação merece um cuidado especial já que envolve um conjunto significativo de informações, e detalhes que exigem muita atenção do pesquisador na organização.

Nas palavras de Charmaz<sup>41</sup>

codificar significa categorizar segmentos de dados com uma denominação concisa que, simultaneamente, resume e representa cada parte dos dados". Além disso, devemos considerar que o processo de codificação "envolve a separação do texto ou dados visuais em pequenas categorias de informação, buscando evidências para o código a partir de diferentes bases de dados a serem usadas em um estudo, e depois atribuindo um rótulo ao código"42.

A codificação é uma atividade mediadora entre a coleta de dados e a produção de conhecimento. Esse processo de definição do que é mais significativo é realizado, de acordo com Charmaz<sup>43</sup> a partir de perguntas: qual é o processo que está em questão aqui?

- como posso definir esse tema?
- o que o entrevistado declara pensar e sentir sobre o assunto?
- esses dados indicam que tipo de estudo?
- o que esses dados estão sugerindo ou afirmando?
- esses dados se relacionam com que ponto de vista?

Descobrir relações que constituem o fenômeno é tarefa essencial para o pesquisador qualitativo. Nas palavras de Punch<sup>44</sup>, a codificação "é a atividade inicial na análise qualitativa e o alicerce para o que vem a seguir. Para a análise direcionada à descoberta de regularidades nos dados, a codificação é crucial".

Nas palavras de Robert Bogdan e Sari Biklen, o pesquisador

percorre os seus dados na procura de regularidades e padrões bem como de tópicos presentes nos dados e, em seguida, escreve palavras e frases que representam estes mesmos tópicos presentes nos dados e, em seguida, escreve palavras e frases que representam estes mesmos tópicos e padrões. Estas palavras ou frases são categorias de codificação<sup>45</sup>.

O processo de nomeação dos códigos por unidade temática é conhecido como identificação das subcategorias. As subcategorias formam um conjunto composto de regularidades e de padrões, de frases, padrões de comportamentos, ideias e acontecimentos que se repetem ou se destacam. As subcategorias (ou categorias de codificação) "constituem um meio de classificar os dados descritivos que recolheu (os símbolos

PUNCH, Keith F. Introdução à pesquisa social: abordagens quantitativas e qualitativas. Petrópolis: Vozes, 2021. p. 230.

<sup>41</sup> CHARMAZ, Kathy. A construção da teoria fundamentada: guia prático para análise qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009. p. 69.

<sup>42</sup> CRESWELL, John W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens. Porto Alegre: Penso, 2014.

CHARMAZ, Kathy. A construção da teoria fundamentada: guia prático para análise qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

PUNCH, Keith F. Introdução à pesquisa social: abordagens quantitativas e qualitativas. Petrópolis: Vozes, 2021. p. 235.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994. p. 221.

segundo os quais organizaria os brinquedos), de forma a que o material contido num determinado tópico possa ser fisicamente apartado dos outros dados"46.

Considerando o exemplo, com base na extração de unidades significativas de quatro entrevistas (E1, E2, E3 e E4), podem-se identificar as subcategorias conforme o quadro 3.

**Quadro 3** – Identificação das subcategorias

Unidades temáticas	E4	Ea	F2	Ε4	Subcategorias
Ut	E1	E2	E3	E4	Sc
1 Direito	Direito é um monte de lei que organiza a socie- dade.	Eu acho que direito é uma ação hones- ta, confiável.	Para mim direito é alguma coisa que me protege, que me ajuda a viver.	Direto é o justo, o correto de se fazer.	<ul><li>1.1 lei, normas</li><li>1.2 organização</li><li>1.3 proteção</li></ul>
2 Acesso à saúde	É você ser atendido no hospital público quando precisa.	Eu acho que ter acesso à saúde é ser bem atendido nas unidades de saúde, com profissionais qualificados.	É quando a gente tem vaga no hos- pital quando está doente.	Ter acesso à saúde é ter boa alimenta- ção, ter uma vida sem estresse alto e ter bons serviços médicos quando precisar.	<ul><li>2.1 atendimento em unidade pública</li><li>2.2 serviço de qualidade</li><li>2.3 prevenção</li></ul>
3 Saúde pú- blica como direito		Eu acho que a po- pulação tem direito no papel, mas na prática o acesso é muito restrito por- que ainda vemos muitas filas, muita demora no atendi- mento.	Eu acho que a po- pulação tem direito à saúde pública sim, o SUS é o exemplo disso porque antes dele os pobres nem médico tinha para atender.	•	3.1 direito <i>versus</i> efeti- vação 3.2 SUS

Fonte: Elaborado pelos autores.

Destaca-se que o trabalho de identificação das subcategorias exige muita atenção. Trata-se de uma "imersão horizontal", por meio da qual se examina cada tema a partir da ótica dos entrevistados, destacando os pontos de convergência e estabelecendo códigos, isto é, nomes que remetem para um subgrupo específico de ideias de forma resumida. Nesse momento, ressalta-se que, na investigação qualitativa, o exame da realidade corresponde a uma atitude de atenção aos elementos potenciais e que muitas vezes se apresentam, à primeira vista, como um mero detalhe<sup>47</sup>.

Esse trabalho reflete o esforço do pesquisador de debruçar-se sobre cada tema, identificando o que é significativo em cada entrevista para criar nomes que representem as ideias. Sendo assim, as subcategorias são classificações, com base na fala dos entrevistados, e não uma invenção aleatória ou descontextualizada do investigador. No processo de codificação, é necessário que o pesquisador se fixe, exclusivamente, nos dados. Esse procedimento deve ser feito com rigor, evitando qualquer elemento preexistente aos dados obtidos. Apesar de o pesquisador criar um código que indica, de forma resumida, o que ele vê no dado, como ele o percebe, esse ato interpretativo deve ocorrer refletindo diretamente o dado bruto. É preciso descobrir

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994. p. 221.

<sup>47</sup> BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994. p. 49.

o dado, verificar a sua potencialidade e, quando for o caso, retomar a entrevista completa para compreender melhor o que está sendo dito.

Realizada a identificação das subcategorias, o passo seguinte é o de buscar as relações que existem entre os achados da pesquisa, identificando regularidades, padrões, conexões. Esses elementos permitirão ao pesquisador identificar um "grande nome" que reflita o conjunto dos dados significativos que é a categoria - Ct.

A Ct possui a qualidade e a força representativa de um conjunto de entrevistas sobre um ponto específico, ela remete para um padrão grupal e não apenas para uma informação individual. Ela advém do processo de produção de dados e emerge do conjunto de subcategorias detectadas por temática destacada. Esse momento também é chamado de codificação axial, que é o estabelecimento da relação entre as subcategorias e as categorias.

Nas palavras de Charmaz<sup>48</sup>, a "codificação axial relaciona as categorias às subcategorias, especifica as propriedades e as dimensões de uma categoria, e reagrupa os dados que você fragmentou durante a codificação inicial para dar coerência à análise emergente". Trata-se, portanto, de uma recomposição dos dados.

No quadro 4, representa-se o trabalho de elaboração das categorias como produto de organização, classificação e interpretação das subcategorias.

**Quadro 4 –** Unidade temática, subcategorias e categorias

Unidade temática	Subcategorias	Categorias
Ut	Sc	Ct
1 O que é direito?	1.1 lei, normas	Organização e proteção
	1.2 organização	
	1.3 proteção	
2 O que é acesso à saúde?	2.1 atendimento em unidade pública	Qualidade e quantidade
	2.2 serviço de qualidade	
	2.3 prevenção	
3 Saúde pública como direito	3.1 direito x efetivação	Regulamentação e efetivação
	3.2 SUS	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Assim como as subcategorias, as categorias representam uma síntese possível dos significados atribuídos pelos sujeitos da pesquisa. Nesse sentido, elas representam significados compartilhados por um grupo. Isso significa que as categorias emergem das subcategorias e possuem uma identidade de representação coletiva das ideias de um grupo.

Destaca-se que o estabelecimento de relações não se faz, exclusivamente, entre dois dados brutos. É possível criar outras possibilidades, como a relação entre 3 ou mais elementos, com base na escolha do pesquisador. O importante é compreender que os dados somente adquirem relevância na investigação qualitativa mediante o estabelecimento de relações.

CHARMAZ, Kathy. A construção da teoria fundamentada: guia prático para análise qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009. p. 91.

# 5 Geração de informações e produção de conhecimento

Após a organização dos dados e a identificação das subcategorias e categorias, chega-se ao momento da produção de informações. Caracteriza-se essa etapa pelo estabelecimento das relações entre as categorias identificadas.

Considera-se esse um momento privilegiado para a realização de uma descrição detalhada dos dados que são "fornecidos *in situ*, isto é, dentro do contexto do ambiente da pessoa, local ou evento" Priorizar o *in situ* significa ser fidedigno com o que o dado representa no seu contexto, sem alteração. Nesse caso, o pesquisador deve fazer o registro com rigor e descrevê-lo segundo o que os sujeitos da pesquisa informam e não acrescentando suas impressões e alterando o sentido — é preciso transmitir as ideias dos participantes e não as próprias ideias.

O trabalho corresponde ao esforço de entrelaçar as categorias: como elas podem dialogar? O que elas podem informar, quando se colocam frente a frente?

Para realizar esse diálogo, é necessário refletir sobre as categorias de maneira a estabelecer relações entre si:

- Qual é a relação entre (Ct1) leis/normas e (Ct2) organização?
- Qual é a relação entre (Ct1) leis/normas e (Ct3) proteção?
- Qual é a relação entre (Ct2) organização e (Ct3) proteção?

Cada resposta obtida é uma informação. Sendo assim, os resultados obtidos a partir das combinações e interlocuções realizadas entre as categorias geram um conjunto de informações. Nesse sentido, trata-se de um trabalho de reconstrução das ideias dos entrevistados sobre o tema, uma apresentação de como aquele grupo, sujeito da pesquisa, compreende a relação entre leis/normas e organização, entre leis/normas e proteção; e entre organização e proteção.

Esse momento pode ser compreendido como identificação das "declarações relacionais", que emergem da condição de observador do pesquisador, não cabendo a ele "fazer nada além de observar como os conceitos se relacionam uns aos outros"<sup>50</sup>. Assim, nessa fase, o pesquisador deve buscar ser o mais isento possível, evitando julgamentos apriorísticos e avaliações valorativas para captar de maneira fidedigna o entendimento do grupo entrevistado.

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> CRESWELL, John W. *Investigação qualitativa e projeto de pesquisa*: escolhendo entre cinco abordagens. Porto Alegre: Penso, 2014. p. 150.

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> STRAUS, Anselm; CORBIN, Juliet. *Pesquisa qualitativa*: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 134.

Quadro 5 - categorias e produção de informação interna

Categorias	Categorias	Informação	
Ct	Ct	If	
1 Organização e proteção	2 Qualidade e quantidade	– Existem normas e leis que regem o direito à saúde;	
1.1 lei, normas	2.1 atendimento em unida-	– A legislação deve garantir a universalização dos serviços	
1.2 organização	de pública de s	de saúde;	
1.3 proteção	2.2 serviço de qualidade	– A legislação deve criar mecanismos regulatórios de pro-	
1	2.3 prevenção	teção dos direitos à saúde;	
		– A garantia dos direitos à saúde inclui a oferta de servi-	
		ços de qualidade (profissionais competentes, tecnologia e	
		infraestrutura);	
		<ul> <li>O trabalho de prevenção deve estar legislado e efetivado enquanto política de saúde.</li> </ul>	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Destaca-se que este é o momento em que conexões internas entre as subcategorias poderão ser descobertas, podendo, inclusive, ser percebida a ausência de tópicos ou a revelação de outros que até então não tinha sido observado. O trabalho de codificação não é da mesma natureza que o trabalho de organização; apesar de ter como elemento a sistematização e a classificação dos dados, a codificação exige contemplação, maior visualização e atenção para se observar, no quadro delineado, o que ele oferece como conexões.

Após a geração das informações, o passo seguinte consiste na produção do conhecimento. Essa é uma etapa complexa e exigente porque refere-se ao momento em que entra em cena estudos e pesquisas sobre os temas que emergiram do processo de geração das informações.

Esses materiais não são escolhidos previamente; os referenciais bibliográficos deverão ser incluídos no processo pela necessidade de responder demandas específicas da investigação, a fim de compreender o fenômeno estudado e dar respostas.

A identificação dos referenciais necessários ocorre por meio de um processo de elaboração de perguntas. São as perguntas que norteiam a seleção dos estudos e pesquisas que poderão contribuir para o aprofundamento do objeto estudado. Não se incluem autores com base em preferências pessoais ou em sua popularidade momentânea; a relevância ou não de uma contribuição está na dependência efetiva da contribuição para as respostas que emergem na investigação.

Denomina-se esse conjunto de perguntas de Questões Norteadoras – Qn. Elas são estruturantes para a análise dos dados e representam a capacidade reflexiva do pesquisador, e constituem a via de acesso do pesquisador para o diálogo consistente com outros estudos. Não se trata da busca de autores para confirmar o pensamento do pesquisador, tampouco de fontes para escrever várias páginas sobre um assunto no estilo "fulano disse", "beltrano afirmou". Tampouco se trata de escrever sobre o pensamento de autores que mais se gosta. Escrever um trabalho científico não constitui um ato panfletário, tampouco um discurso limitado à retórica ou à filosofia. Escrever um trabalho científico significa descobrir pontos relevantes, mediante aplicação de métodos científicos, com base em determinados paradigmas e abordagens de pesquisa.

Quadro 6 - Informações e produção de conhecimento

Quadro 6 – Informações e produção de conhecimento				
Informações	Questões Norteadoras	Conhecimento		
If	Qn	Cn		
– Existem normas e leis que regem o	<ul> <li>Quais são as principais leis que</li> </ul>	– Histórico da legislação internacional sobre		
direito à saúde;	organizam a saúde no Brasil e como	saúde enquanto direito;		
– a legislação deve garantir a universa-	se caracterizam?	– histórico da saúde como direito no Brasil;		
lização dos serviços de saúde;	– O direito à saúde como lei é um	– estudo da legislação sobre o acesso aos		
– a legislação deve criar mecanismos	dado histórico ou contemporâneo?	serviços de saúde;		
regulatórios de proteção dos direitos	- Quando e em que contexto social	<ul> <li>exame da adequação entre legislação inter-</li> </ul>		
à saúde;	e político a saúde da população foi	nacional e legislação brasileira sobre direito		
– a garantia dos direitos à saúde inclui	incluída como lei?	à saúde;		
a oferta de serviços de qualidade (pro-	<ul> <li>Houve uma evolução histórica nas</li> </ul>	- evame histórico dos mecanismos de acesso		

 o trabalho de prevenção deve estar legislado e efetivado enquanto política de saúde.

fissionais competentes, tecnologia e

infraestrutura);

- leis principais sobre o direito à saúde no país? – Como os autores analisam a ques-
- Como os autores analisam a questão das normas sociais e costumes quando se refere à área da saúde?
- exame histórico dos mecanismos de acesso da população aos serviços de saúde;
- comparação entre o legislado e o efetivado, ao longo do tempo, no que se refere à prevenção de doenças;– perfil socioeconômico e cultural da população e sua relação com hábitos e costumes em saúde.

Fonte: elaborada pelos autores.

Pode-se iniciar uma pesquisa científica com base em questionamentos de pesquisa sobre um problema. Esse processo permite uma ligação entre os achados das informações e a produção de conhecimento, garantindo uma coerência. As perguntas auxiliam a construção de modelos interpretativos e permitem a criação de novas relações.

Registra-se que a qualidade da Qn definirá a qualidade das relações que o pesquisador poderá estabelecer no seu trabalho. Essa é uma questão importante porque faz a distinção entre um jovem pesquisador e um pesquisador sênior: quanto maior for a sua familiaridade com o tema, quanto maior for a sua experiência com a investigação científica daquele campo, maior será a probabilidade de estabelecimento de relações entre as partes e, consequentemente, maior será a possibilidade de descobrir coisas. A maturidade do pesquisador coloca a pesquisa em um patamar diferenciado, podendo-se afirmar que o olhar do pesquisador define a qualidade da pesquisa. Por essa razão, há a necessidade do pesquisador iniciante ser acompanhado em orientação.

Nesse momento, deve-se observar que a investigação qualitativa tende a analisar os dados de forma indutiva:

não recolhem dados ou provas com o objetivo de confirmar ou infirmar hipóteses construídas previamente; ao invés disso, as abstracções são construídas à medida que os dados particulares que foram recolhidos se vão agrupando [...] Uma teoria desenvolvida deste modo procede de "baixo para cima" (em vez de "cima para baixo"), com base em muitas peças individuais de informação recolhida que são inter-relacionadas<sup>51</sup>.

A investigação qualitativa é um campo aberto para novas descobertas. Ao respeitar a empiria, tal como ela se apresenta para os sujeitos, é possível identificar a natureza das relações humanas e a construção do imaginário social, aproximando-se da realidade não como ela "deve ser", mas como ela "é". Essa aproxima-

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. *Investigação qualitativa em educação*: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994. p. 50.

ção permite a elaboração de novas políticas e planos de ação para que a ciência possa cumprir o seu papel de contribuir, concretamente, para que a sociedade possa se desenvolver, eticamente.

## **6 Considerações Finais**

O desafio de realizar uma investigação qualitativa na área do direito envolve um conjunto de escolhas teóricas e metodológicas. Realizadas de forma consciente e consistente, garantem a elaboração de um trabalho confiável, fundamentado nos parâmetros estabelecidos pela comunidade científica.

Um importante tema da área de direito é fomentar a reflexão e a prática de pesquisa sobre o trabalho empírico. De natureza complexa e minuciosa, esse trabalho qualitativo envolve um conjunto de procedimentos de organização, codificação e análise que precisa ser apropriado pelos pesquisadores da área, a fim de desenvolver trabalhos com solidez e rigor necessários.

Considera-se que a produção de conhecimentos jurídicos advém das necessidades e problemas relativos à realidade; e esta impulsiona novas questões a serem (re)pensadas. A respeito da investigação qualitativa, a realidade — e sua empiria impõe a exigência de compreender a sociedade e, por conseguinte, elaborar conhecimentos que permitam esse entendimento. A realidade — e o conhecimento científico advindo dela —permite a criação de soluções aplicáveis. A tarefa de construir saberes científicos no direito, nessa perspectiva, se insere como imperativa no sentido de permitir a emergência de novas tecnologias e, por conseguinte, contribuir, de forma significativa, para a sociedade.

#### Referências

BEDÊ, Fayga Silveira; SOUSA, Robson Sabino de. Por que a área do direito não tem cultura de pesquisa de campo no Brasil? *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, v. 8, n. 1, p. 781-796, 2018.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. *Investigação qualitativa em educação*: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994.

BOHNSACK, Ralf. Pesquisa social reconstrutiva: introdução aos métodos qualitativos. Petrópolis: Vozes, 2020.

CHARMAZ, Kathy. *A construção da teoria fundamentada:* guia prático para análise qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

CRESWELL, John W. *Investigação qualitativa e projeto de pesquisa*: escolhendo entre cinco abordagens. Porto Alegre: Penso, 2014.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. Pesquisa empírica em Direito: as regras de inferência. São Paulo: Direito GV, 2013.

FARIA, José Henrique de. Epistemologia crítica, metodologia e interdisciplinaridade. *In*: PHILIPPI JÚNIOR, Arlindo; FERNANDES, Valdir (ed.). *Práticas da interdisciplinaridade no ensino e pesquisa*. Barueri: Manole, 2015.

FERNÁNDEZ FLECHA, María de los Ángeles; URTEAGA CROVETTO, Patricia; VERONA BADA-JOZ, Aaron. *Guía de investigación em Derecho*. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú, 2015.

FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Penso, 2009.

GONSALVES, Elisa Pereira. Conversas sobre iniciação à pesquisa científica. Campinas: Alínea, 2018.

GROSS, Jacson; LEAL, Maria Angélica dos Santos; CARLOS, Paula Pinhal de; CADEMARTORI, Daniela Leutchuck de. O desafio da entrevista como técnica de coleta de dados na pesquisa empírica em direito. Revista Contribuiciones a las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v. 16, n. 3, p. 1182-1193, 2023.

LANKSHEAR, Colin; KNOBEL, Michele. *Pesquisa pedagógica*: do projeto à implementação. Porto Alegre: Artmed, 2008.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, maio/ago.2004.

MONEBHURRUN, Nitish; VARELLA, Marcelo D. O que é uma boa tese de doutorado em Direito? uma análise a partir da própria percepção dos programas. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, Brasília, v. 10, n. 1, p. 423-443, 2013.

OLIVEIRA, Adriana Ferreira Serafim de; MIALHE, Jorge Luis. A possibilidade de desenvolver pesquisas no campo jurídico valendo-se da metodologia de abordagem qualitativa. *Revista de Pesquisa e Educação Jurídica*, Brasília, v. 2, n. 1, p. 40-56, jan./jun. 2016.

PINTO JUNIOR, Mario Engler. Pesquisa jurídica no mestrado profissional. Revista Direito GV, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 27-48, jan./abr. 2018.

POSSEBON, E. P. Gonsalves; FORMIGA, P. Gonsalves de Alcântara. Pesquisa qualitativa: a contribuição da Escola de Chicago. *Revista Cocar*, v. 15, n. 32, 2021.

PUNCH, Keith F. Introdução à pesquisa social: abordagens quantitativas e qualitativas. Petrópolis: Vozes, 2021.

RUDNICKI, Dani; CARLOS, Paula Pinhal de; MÜLLER, Felipe. O uso da entrevista na pesquisa jurídica brasileira. *RBSD:* Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 8, n. 2, p. 82-104, maio/ago. 2021.

SAMPIERE, Roberto H.; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, María del Pilar B. *Metodologia de pesquisa*. Porto Alegre: Penso, 2013.

STRAUS, Anselm; CORBIN, Juliet. *Pesquisa qualitativa*: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Para publicar na Revista de Direito Internacional, acesse o endereço eletrônico www.rdi.uniceub.br ou www.brazilianjournal.org.

Observe as normas de publicação, para facilitar e agilizar o trabalho de edição.